



:- PORTARIA N.º 262, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre a paralisação dos Processos de Sindicância Administrativa que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alíneas “g” e “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

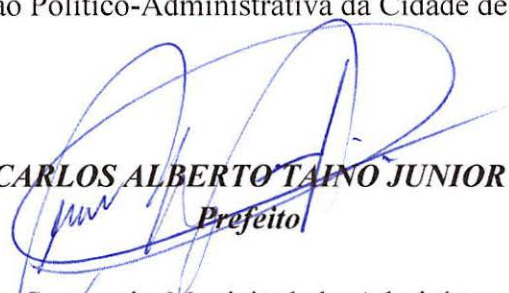
CONSIDERANDO, o contido nos Processos Administrativos nº. 2823, de 02 de agosto de 2024;

RESOLVE:

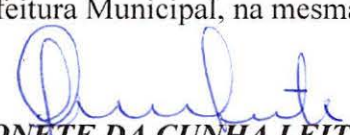
Art. 1º – Fica paralisada a contagem de prazo do Processo de Sindicância Administrativa referente ao Processo Administrativo nº 1429/2024, em virtude de concessão de férias a servidora **KELLY CRISTINA DONIZETI IDALGO SILVA**, RG 30.639.005-X, pelo período de 05 de agosto a 24 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 12 de agosto de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos